

## **Processos Seletivos Simplificados do IBGE**

### **Perguntas e Respostas**

#### **O que é?**

Dois Processos Seletivos Simplificados visando ao preenchimento de 7.336 vagas temporárias em Goiás para o Censo Demográfico 2020. São 984 vagas para as funções de Agente Censitário Municipal e Agente Censitários Supervisores e 6.352 vagas para a função de Recenseador.

#### **Qual o período de inscrição?**

Do dia 05 a 24 de março de 2020.

#### **Qual o nível escolar exigido?**

Ensino médio completo para as funções de Agente Censitário Municipal e Superior.

Ensino fundamental completo para a função de Recenseador

#### **Qual a data das provas?**

A prova para Agentes Censitários será no dia 17 de maio de 2020

A prova para Recenseador será no dia 24 de maio de 2020

O candidato poderá se inscrever nos dois editais e realizar as duas provas.

#### **Onde encontrar os editais?**

São dois editais, um para cada função. Ambos podem ser encontrados no site da Cebraspe ou pelo link:

#### **Como se inscrever?**

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo site do Cebraspe.

#### **Qual o valor das inscrições**

O valor das inscrições é de R\$ 35,80 para Agentes Censitários, e R\$ 23,61 para Recenseadores. *Os valores podem ser pagos em qualquer banco, casa lotérica ou pela internet.*

#### **Quanto duram os contratos?**

**Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor:** 5 meses, podendo ser prorrogado com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2020 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

**Recenseador:** até 3 meses, podendo ser prorrogado com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2020 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

#### **Qual a previsão de contratação?**

A partir de 15 de junho para os agentes censitários e em julho para os recenseadores.

#### **Onde os selecionados trabalharão?**

## Informativo para a Mídia Nº 15

---

A seleção ocorrerá por município/localidade. Os selecionados trabalharão nos municípios das vagas para as quais concorreram. A relação de vagas por município está detalhada no edital.

Além disso, há também vagas para localidades dentro do mesmo município, tais como bairros, favelas, comunidades, área rural ou regiões de difícil acesso. Procura-se, assim, incentivar que os moradores dessas regiões possam se inscrever e trabalhar nas proximidades de suas casas.

### **Quem já trabalhou como temporário para o IBGE ou outros órgãos públicos pode participar?**

Sim. As pessoas que trabalharam recentemente como temporários, para o IBGE ou qualquer outro órgão público, também poderão ser recontratados, caso sejam aprovados nesses processos seletivos do Censo 2020.

### **Como será a remuneração?**

Agente Censitário Municipal: R\$ 2.100,00

Agente Censitário Supervisor: R\$ 1.700,00

Recenseador: calculada por produção, com base no número de unidades visitadas, taxa de remuneração dos setores censitários, número de questionários respondidos, número de pessoas recenseadas.

### **O que fazem os Agentes Censitários e os Recenseadores**

*O Agente Censitário Municipal (ACM)* gerencia o Posto de Coleta e estará à frente de dois tipos de ações: administrativas – que são relativas ao controle e à gestão dos recursos humanos e materiais do Posto de Coleta; e técnico-operacionais – nas quais desempenha o papel de gestor de uma equipe de Agentes Censitários Supervisores e Recenseadores em que acompanhará e orientará a Coleta de Dados.

*O Agente Censitário Supervisor (ACS)* exerce as tarefas de supervisão da operação censitária, com foco nas questões técnicas e de informática, exercendo, quando necessário, tarefas administrativas, como renovação de contratos, avaliação de Recenseadores etc. Está subordinado ao Agente Censitário Municipal (ACM). Sua principal função é acompanhar, avaliar e, sobretudo, orientar os Recenseadores durante a execução dos trabalhos de campo.

*O Recenseador* é o responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores. Ele entrará em contato direto com a população.

**UE/GO - Supervisão de Documentação e Disseminação de Informações**  
**05 de março de 2020**